



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 222/2024:** DEFERIR A PEDIDO, A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO ANTONIO LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, NA FUNÇÃO DE VIGILANTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº. 222, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

[Handwritten signature]

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a pedido, a desincompatibilização do servidor JOÃO ANTONIO LIMA SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo, na Função de **VIGILANTE**, matrícula nº 4878, tendo em vista seu interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, conforme disposição da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito